



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL - EMDUR**

**PARECER:** Nº 001/2022 - CF/EMDUR

**INTERESSADO:** EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO – EMDUR

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EMDUR 2022 – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, em cumprimento às disposições estatutárias e em observância a sua competência legal, reuniu-se extraordinariamente em 28/03/2022 para se manifestar sobre o Relatório de Auditoria Referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, que integra o Processo Administrativo nº 02.41.00013/2022, encaminhado por meio de e-mail, recebido por este órgão no dia 24 de março de 2021. O processo de prestação de contas é composto pelos seguintes documentos: Relatório Anual de Gestão 2021; Demonstrações Contábeis - Econômicas (Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, DRE); Relação de Pessoal; Relatório Anual de Gestão 2021; Relação de Pessoal Existente; Certificado e Relatório de Auditoria do Controle Interno. Destacamos que os documentos foram entregues e disponibilizados de forma digital, via e-mail, e não de forma física.

Isso posto, passamos à análise e manifestação sobre os documentos apresentados.

### **1 DA ANÁLISE DO RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO**

#### **1.1 Da Introdução**

O Relatório de Auditoria elaborado sobre a Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR 2022, exercício financeiro 2021, fora elaborado e subscrito pelo senhor Márcio Silva Paes, Gerente do Controle Interno da EMDUR – Mat. 183-0, CRC/RO nº 004446/O-3. Foram apresentados em conjunto o Certificado de Auditoria e Manifestação do Diretor Presidente da EMDUR, senhor Gustavo Beltrame, atestando que tomou conhecimento do Relatório e do respectivo Certificado de Auditoria. Há na introdução do documento exposição sobre as normas que orientaram sua elaboração, quais sejam: os termos da Lei 6.404/76, o art. 74 da Constituição Federal; o

*Márcio Silva Paes*



art. 9º, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 154/96; bem como a Instrução Normativa nº 13/TCE/RO-2004.

O responsável pela elaboração do Relatório de Auditoria informa, já no início do documento, que durante o exercício de 2021 realizou auditoria de desempenho / operacional com o objetivo de avaliar o cumprimento do Plano Plurianual – PPA, bem como avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle da EMDUR e das ações desenvolvidas pela Empresa.

As Auditorias de Desempenho e Operacionais são procedimentos fundamentais para avaliar as ações e resultados alcançados pela Administração Ativa da EMDUR, frente a legislação vigente, bem como subsidiar a manifestação do Controle Interno sobre a gestão.

Em exercícios anteriores o Conselho Fiscal alertou sobre as demandas do Controle Interno, mais especificamente, em fornecer pessoal em quantitativo suficiente com formação adequada para atender as necessidades do Controle Interno da EMDUR, principalmente na realização de auditorias setoriais, atividade fundamental para a Entidade.

O Controle Interno é órgão fundamental em qualquer organização responsável, sua principal função é auxiliar a alta Administração a alcançar a excelência na gestão, para isso se vale de análises, recomendações e orientações objetivas, acerca das atividades desenvolvidas. Por isso é fundamental reforçar, estruturar e desenvolver os trabalhos da equipe de Controle Interno para melhorar a gestão da empresa.

## **1. 2 Do Balanço e Demonstrações Contábeis**

O Relatório de Auditoria faz referência à análise dos seguintes documentos e demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados – DLPA; Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC; Notas Explicativas; Balancetes de verificação do mês de dezembro de 2020, antes e após a apuração do resultado do exercício. Todas as demonstrações foram subscritas pela Contadora da EMDUR, senhora Caudiane G. N. Queiroz, CRC 009157/O-3, Mat. 211-9, e pelo Diretor-Presidente, senhor Gustavo Beltrame, CPF 277.241.918-59, que atestaram e declararam expressamente, nos referidos documentos, a conformidade das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei nº 6.404/76, e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CRC.

Há no Relatório do Controle Interno uma análise minuciosa sobre cada Demonstração Contábil, inclusive manifestação sobre os componentes, contas e subcontas

*Helena Silva*



dos demonstrativos. Sobre os itens que compõe o Balanço patrimonial, merecem destaque os seguintes componentes patrimoniais:

**a) Ativo - Conta Caixa e Equivalente de Caixa**

Em relação ao saldo do exercício anterior, houve um incremento de aproximadamente 82% em seu saldo, encerrando o exercício com o valor registrado de R\$ 8.388.649,48 (oito milhões trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Essa elevação no saldo da conta é atribuída ao aumento de arrecadação com a Contribuição de Iluminação Pública – COSIP. Sobre o relatório do Controle Interno, o responsável por sua elaboração, fazendo referência à Conciliação Bancária, afirma que “cotejando os saldos bancários e aplicações financeiras constantes do Balanço Patrimonial, Balancete do mês 12/2021, e os anexos TCE 03, não foram encontradas divergências” durante a realização do procedimento.

**b) Ativo – Realizável a Curto Prazo**

Ainda sobre o Ativo, temos a manifestação sobre Direitos Realizáveis a Curto Prazo. No Relatório, são destacadas as subcontas Adiantamento de Férias e Adiantamento de 13º Salário, que totalizaram R\$ 182.997,29 (cento e oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) ao final do exercício, ora em análise.

Em 2016, fora constatada a baixa contábil de forma indevida na subconta Adiantamento de 13º Salário, no valor de R\$ 12.997,29 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), pagos em duplicidade a colaboradores. Sendo consignado na oportunidade, o relançamento do grupo de contas para posterior notificação, visando a devolução ou ajuizamento de ação, conforme o caso.

O Relatório informa que fora promovida a notificação extrajudicial, todavia, não houve êxito, necessitando do ajuizamento de ação judicial para recuperação dos valores.

**c) Ativo - Estoques**

Analisando globalmente a evolução dos valores registrados, percebe-se que, ao final do exercício de 2021, a conta Estoques apresentou saldo no valor de R\$ 5.183.769,34 (cinco milhões cento e oitenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Ao compararmos com saldo final do exercício anterior, constata-se que houve redução de aproximadamente - 56% em seu saldo. Essa variação é atribuída pelo Controle Interno, aos “relevantes investimentos em insumos para utilização na manutenção” da

*Valéria Silva*



Empresa, bem como com investimentos em insumos para a manutenção e expansão da iluminação pública no município de Porto Velho e seus Distritos.

A conta Estoques é composta pelas subcontas Estoques Para Consumo e pela subconta Estoque Para Iluminação Pública. Quando à subconta Estoques para Consumo, o inventário demonstrou um saldo de R\$ 140.261,69 (cento e quarenta mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Paralelamente, decompondo os valores da conta principal, temos também a subconta Estoques Para Iluminação Pública que apresentou o saldo de 5.043.507,65 (cinco milhões e quarenta e três mil quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) ao final do exercício de 2021. Redução de aproximadamente - 55% no saldo quando comparado ao saldo final da mesma subconta no exercício de 2020.

A redução, conforme citada, é atribuída aos investimentos em insumos para utilização na manutenção da Empresa, bem como com investimentos em insumos para a manutenção e expansão da iluminação pública, sendo citado a quantidade de mais de 30 mil pontos de iluminação instalados.

A Administração da EMDUR precisa aperfeiçoar sua gestão de estoques para reduzir o risco de perdas, risco de desvios, prevenindo deterioração de materiais e insumos. Precisa ainda implantar sistemas de controle permanente de estoques ou realizar inventários em ciclos menores de tempo, bem como realizar auditorias de conformidades para avaliar o serviço que está sendo efetivamente prestado, atendendo a legislação vigente, e, principalmente, se atende as demandas da sociedade.

#### **d) Ativo Não Circulante**

Adentrando as contas do Ativo, no grupo do Não-circulante, o Controle Interno mantém o apontamento referente à auditoria realizada no exercício anterior, visto que o procedimento de tomada de contas especial ainda está em andamento. Destaca ainda que no exercício de 2019 houve a baixa do montante registrado no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo, sendo este fato registrado em Notas Explicativas, conforme CPC 25.

O Controle Interno enfatiza que o montante citado fora registrado em 2012 no Balanço, pelo contador, Sr. Moacir Caetano de Santana, e tal registro é objeto de Tomada de Contas Especial, procedimento esse que está em poder da Controladoria Geral do Município – CGM, em cumprimento a Instrução Normativa nº 021/TCE-RO/2007. O

*Valéria Silva*



procedimento de baixa dos valores teve como contrapartida o registro do fato em Notas Explicativas que acompanham as demonstrações.

Consta ainda do Relatório que a EMDUR solicitou à Municipalidade, com base no interesse público, que assumisse a apuração e conclusão das TCE's, o que fora deferido. Posteriormente os autos foram encaminhados ao Gabinete do Prefeito para envio a Comissão permanente da Prefeitura de Porto Velho.

Houve, em exercícios anteriores, a recomendação para que a Gerência Jurídica acompanhasse as ações em curso (Tomada de Contas Especial e Ações de Ressarcimento), o que segundo o Relatório do Controle Interno, fora e está sendo realizado.

#### **e) Ativo Imobilizado**

Passando à análise feita sobre Ativo Imobilizado, o Relatório aponta redução de R\$ 1.122.213,09 (um milhão cento e vinte e dois mil duzentos e treze reais e nove centavos) no saldo da conta entre os exercícios de 2020 e 2021, ou seja, diminuição de aproximadamente – 11%. Decréscimo atribuído à subconta Máquinas e Equipamentos, após a dedução da Depreciação dos bens.

O Controle Interno recomenda que se proceda a depreciação de todos os bens registrados de forma unitária para maior controle do valor residual e que a Seção de Contabilidade e a Seção de Patrimônio promovam as conciliações registrando as baixas quando necessárias.

#### **f) Passivo**

Quanto às contas do Passivo, ou seja, as obrigações da Empresa para com terceiros, o Controle Interno informa um crescimento de R\$ 365.630,88 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) no saldo da conta, representando aumento de aproximadamente 36% nas obrigações da Empresa.

Nesse item patrimonial o Controle Interno recomenda a atualização da consolidação dos débitos parcelados, na subconta Parcelamento de Tributos, para atualizar as rubricas com juros e correções, objetivando o registro do valor real das dívidas parceladas.

#### **g) Patrimônio Líquido**

*Valéria Silva*



A conta do Patrimônio Líquido, segundo avaliação do Controle Interno, aponta uma redução de - 5,18%, no saldo global da conta. Os saldos das subcontas Capital Inicial e Ajuste de Avaliação Patrimonial permaneceram inalterados no período. Já a subconta Prejuízos Acumulados apresentou um aumento de 18,40%, que representa em valores absolutos, o incremento de R\$ 1.092.780,57 (um milhão e noventa e dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) no saldo final da conta, no exercício.

### **1.3 – Adequação das Demonstrações Contábeis – Lei 11.638/2007 e 11.941/2012**

As leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2012 introduziram novos conceitos, métodos, critérios e regras a fim de adequar as práticas contábeis brasileiras aos novos padrões internacionais de contabilidade.

O Controle Interno, ao analisar as Demonstrações contábeis frente a legislação mencionada, atesta a conformidade dos procedimentos contábeis e dos registros realizados nos itens patrimoniais da Entidade.

### **1.4 Da Análise por Índices**

A avaliação do patrimônio da Entidade por meio de índices contábeis visa evidenciar os resultados obtidos no exercício, permitindo que o público (interno e externo) tenha uma visão ampla sobre as tendências da empresa, para que possam tomar as melhores decisões com base em informações econômicas-financeiras precisas.

Os Índices de Liquidez avaliam a capacidade de pagamento da Entidade frente as obrigações com terceiros. A avaliação feita pelo Controle Interno demonstra: a) Índice de Liquidez Imediata de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos). Ou seja, a Entidade possuía, ao final do exercício, esse valor em Disponibilidades para fazer frente a cada R\$ 1,00 (um real) de obrigação, de curto prazo; b) Índice de Liquidez Seca de R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos), que representa o valor dos Direitos a disposição da Entidade, no curto prazo, para sanar R\$ 1,00 (um real) de obrigação, porém deduzindo-se o valor registrado em Estoques, do cálculo; c) Índice de Liquidez Corrente de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos), representando o quanto a Entidade tem em Direitos para sanar cada R\$ 1,00 (um real) de suas Obrigações, no curto prazo; d) Índice de Liquidez Geral de R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos), representando o valor disponível para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações, de curto e longo prazo.

*Valéria Silva*



Considerando os resultados obtidos pela aplicação do método de avaliação por índices contábeis, realizado pelo Controle Interno, pode-se concluir que a disponibilidade patrimonial da Entidade é suficiente para sanar suas obrigações, de curto e de longo prazo, em caso de liquidação.

## **2. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL**

Após a análise de todos os documentos apresentados, especialmente as disposições do Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno, este Conselho Fiscal recomenda à Entidade que:

- I. Realize pesquisa de satisfação junto à população/clientes, sobre os serviços que são realizados pela EMDUR;
- II. Promova avaliação de eficiência e eficácia dos controles e sistemas administrativos utilizados internamente;
- III. Tome as medidas necessárias a recuperação de valores pagos em duplicidade, a título de adiantamento a empregados, instaurando processo administrativo e/ou cobrança via judicial, conforme o caso;
- IV. Que tome as medidas necessárias visando o controle mais eficiente do Almojarifado, dos bens de uso e consumo, informatizando e implementando sistema de controle eletrônico, para que seja possível o controle período, em ciclos menores de tempo que o anual.
- V. Que a Entidade, por meio do setor jurídico, faça o levantamento das ações judiciais em desfavor da empresa, avaliando a probabilidade de perda ou ganho da ação, informando o resultado desse levantamento ao setor de contabilidade para que promova o provisionamento de valores, caso necessário.
- VI. Solicite informações sobre o andamento da Tomada de Contas Especial, na Comissão Permanente, junto ao Gabinete do Prefeito e repasse as informações ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;
- VII. Cumpra as demais recomendações do Controle Interno, fls. 52 e 53 do Relatório de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual e juntados aos autos do processo de prestação de contas, exercício financeiro 2021;
- VIII. Avalie a possibilidade/necessidade de realização de concurso público para suprir a demanda de pessoal da Entidade;
- IX. Continue dando suporte e estruturando a Gerência de Controle Interno, fornecendo pessoal com formação adequada, capacitado e em quantitativo suficiente para atender

*Valéria Silva*



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)**

as necessidades da Entidade, principalmente para que possa realizar auditorias de desempenho (auditoria operacional), avaliando o cumprimento do Plano Plurianual – PPA, e para que possa realizar as avaliações de eficiência e eficácia dos sistemas de controle da EMDUR, bem como das ações desenvolvidas pela empresa.

- X. Que a Administração Ativa, por meio do setor competente, elabore a Análise Horizontal das demonstrações contábeis, para que seja possível avaliar os indicadores de desempenho da Entidade ao longo do tempo.

### 3. CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos apresentados, considerando a declaração de conformidade das Demonstrações Contábeis exarada pelos responsáveis pela Entidade, bem como a declaração do responsável técnico pelo Controle Interno, no sentido de que os apontamentos e recomendações são de caráter estritamente operacionais e que os demais destaques encontram-se em planejamento e implementação no exercício corrente, que embora relevantes, não representam irregularidades ou danos ao erário, o Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, em cumprimento às disposições estatutárias, nesta data, emite o presente Parecer, nos termos das discussões havidas em reunião a fim de **opinar FAVORAVELMENTE** pela APROVAÇÃO, sem ressalvas, sobre a Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR – 2022, exercício Financeiro 2021, no mesmo sentido do Relatório de Auditoria.

Porto Velho, 16 de março de 2022.

ORLANDO MELO DE CARVALHO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR

*Valéria Silva*  
VALÉRIA JOVANIA DA SILVA  
CONSELHEIRA – MEMBRO

*Suet*  
GILSON CLEITON C. NOGUEIRA  
CONSELHEIRO – MEMBRO